

PA. 482/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o conteúdo no PA. 482/2004;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 092/2004):

"Indeferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de incorporação, em seus vencimentos de magistrada, do valor devido a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/outubro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno